



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva
Fone: (84) 3315.2162 Fax: (84) 3315.2162 – home page: www.uern.br
e-mail: proeg@uern.br - CEP: 59.633.010 –Caixa Postal 70-Mossoró-RN



EDITAL Nº 018/2016 – PROEG

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, torna público, pelo presente edital, **o cronograma e os procedimentos para as matrículas curriculares nos cursos de graduação da UERN, do semestre letivo 2016.1.**

1. DAS MATRÍCULAS INSTITUCIONAL E CURRICULAR

1.1 Matrícula institucional é o ato pelo qual o candidato vincula-se provisoriamente a um curso de graduação da UERN, por meio de abertura de cadastro no sistema informatizado de registro acadêmico para criação do programa de estudos do aluno (artigo 124 do Regulamento dos Cursos de Graduação – RCG).

1.2 Matrícula curricular é o ato que vincula o aluno regular ou especial a componente(s) curricular(es) em um determinado período letivo (artigo 130 do RCG).

1.3 O detalhamento do cronograma e dos procedimentos **para a matrícula curricular** nos cursos de graduação da UERN, **PARA O SEMESTRE LETIVO 2016.1** encontra-se no anexo deste edital.

2. DA MATRÍCULA CURRICULAR *on-line*

A matrícula curricular destina-se a **alunos ingressantes através do Processo Seletivo de Vagas Iniciais (PSVI), via SiSU, que realizaram matrícula institucional; alunos regulares veteranos** e alunos ingressantes através do **Processo Seletivo de Vagas Não-Iniciais (PSVNI)**, para o semestre letivo 2016.1, dos cursos do Campus Central, *Campi* Avançados e NAES (quando for o caso). Será realizada, **exclusivamente, na forma *on-line*. Para tanto, o estudante deverá acessar, em todas as fases da matrícula on-line, a Plataforma Íntegra, no endereço eletrônico do Sistema de Administração Escolar (integra.uern.br), e seguir as orientações no formulário de matrícula *on-line*.**

3. DOS PRAZOS E FASES DA MATRÍCULA

3.1 Os prazos e fases para as matrículas curriculares do semestre letivo 2016.1 **serão divulgados em edital específico a ser publicado em 20 de maio de 2016.**

3.2 O aluno que necessite realizar **Movimentação Interna** entre os cursos e que atenda ao que define o Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN e a Resolução nº 9/2012 – CONSEPE poderá requerê-la, de forma *on-line*, sem necessidade de formalização de processo específico.

3.3 A efetivação da matrícula curricular *on-line* dos alunos regulares veteranos ocorrerá após o processamento de cada uma das fases de matrículas, **conforme prazos e horários definidos em edital a ser publicado em 20 de maio de 2016**, sendo responsabilidade do aluno acompanhar esses resultados.

4. DO TRANCAMENTO VOLUNTÁRIO DE PROGRAMA DE ESTUDOS (TV)

4.1 O aluno que não conseguir, por qualquer motivo, matricular-se *on-line* em algum componente curricular, ou assim o desejar, poderá efetuar trancamento voluntário de programa de estudos (TV), se estiver em acordo com a legislação pertinente.

4.1.1 O trancamento voluntário do programa de estudos não será efetivado em tempo real, sendo permitido ao aluno desfazer/refazer o TV nos dias especificados; será considerado o último registro feito pelo aluno através de seu portal.

4.2 Ao final do período de matrículas *on-line*, o aluno que não tiver sua **matrícula on-line** confirmada em qualquer componente curricular ofertado no semestre letivo e não realizar **trancamento voluntário de programa de estudos** ficará com um dos seguintes status, nesta ordem:

4.2.1 TRANCAMENTO VOLUNTÁRIO, se ainda tiver direito;

4.2.2 TRANCAMENTO COMPULSÓRIO, caso ainda tenha direito a esta forma de trancamento (Art. 180 do RCG);

4.2.3 POSSÍVEL DESLIGADO, caso o aluno que **não tenha direito ao trancamento compulsório**, conforme artigo 205 do RCG;

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 As vagas em componentes curriculares, em cada fase da matrícula *on-line*, serão ocupadas em acordo com o que estabelecem os artigos 134 e 135 do RCG. Havendo empate em algum dos critérios, adotar-se-á o que estabelece o artigo 136 do RCG.

6. DO CANCELAMENTO DAS MATRÍCULAS

6.1 Depois de efetuada a matrícula *on-line*, caso ocorram matrículas em desacordo com o fluxo dos alunos, estabelecido na matriz ou nos critérios internos da respectiva classificação, poderá ser realizado o ajuste de matrícula, pela DIRCA/PROEG, com o cancelamento dos componentes curriculares (§ 3º do artigo 174 do RCG).

7. DOS ALUNOS ESPECIAIS

7.1 A matrícula curricular para os alunos especiais do semestre letivo 2016.1 será realizada nos componentes requeridos e com vagas disponíveis, de forma automática via SAE;

7.2 Para a matrícula curricular de aluno especial deve ser atendido o que estabelecem os artigos 114 a 123 do RCG, com seus incisos, parágrafos e alíneas.

8. DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS

8.1 A direção da Unidade Universitária deverá publicar em edital específico a oferta dos componentes regulares e da(s) disciplina(s) em caráter especial nas formas de acompanhamento individual e turma especial, conforme estabelece o § 4º do artigo 131 do RCG;

8.2 A inclusão de novos alunos com pedidos julgados favoráveis, para as ofertas especiais nas modalidades de acompanhamento individual e turmas especiais, deve ser feita pelas Unidades Universitárias/Departamentos Acadêmicos, em conformidade com o RCG nos prazos definidos neste edital;

8.3 Após o período de matrícula, nos casos em que não houver matrícula nos componentes regulares e disciplinas especiais, a Unidade Universitária/Departamento Acadêmico deve suspender a oferta e comunicar à PROEG e à PRORHAE;

8.4 Os casos omissos em relação aos procedimentos e prazos de matrículas curriculares para o semestre letivo 2016.1, serão decididos pela Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão.

Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró – RN, aos 04 dias do mês de março de 2016.



Prof.^a Dra. Inessa da Mota Linhares de Vasconcelos
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Portaria Nº 7674/2013 – GR/UERN

**ANEXO ÚNICO – DETALHAMENTO DO CRONOGRAMA E PROCEDIMENTOS PARA A
MATRÍCULA EM COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) DO SEMESTRE LETIVO 2016.1**

DATA/PERÍODO	DESCRIÇÃO
11/03/2016 (*)	Período para solicitação de disciplinas com ofertas por outras unidades aos respectivos Departamentos Acadêmicos.
22/03/2016 (*)	Último dia para solicitação de disciplinas em caráter especial (acompanhamento individual ou turma especial), para o semestre letivo 2016.1.
31/03/2016 (*)	Período limite para distribuição de carga horária docente pelos Departamentos Acadêmicos, para o semestre letivo 2016.1.
28/03 a 08/04/2016	Cadastro de oferta dos componentes curriculares REGULARES para matrícula curricular dos alunos regulares veteranos e dos candidatos aprovados no PSVI, via SiSU, com ingresso no semestre letivo 2016.1 , pelas Secretarias das Unidades Acadêmicas/Departamentos Acadêmicos
	Cadastro de oferta dos componentes curriculares ESPECIAIS nas formas de acompanhamento individual e turma especial, com realização de pré-matrícula dos alunos , no SAE, pelas Secretarias das Unidades Acadêmicas/Departamentos Acadêmicos.
29/04/2016	Solicitação de redução da carga horária de estágio curricular obrigatório , junto aos Coordenadores de Estágio/Secretarias das Unidades Acadêmicas/Departamentos Acadêmicos, de alunos dos cursos de Licenciatura que são professores em exercício efetivo de docência na Educação Básica e que vão cursar o componente curricular “estágio” em 2016.1.
29/04/2016	Solicitação de vaga , nas respectivas Secretarias das Unidades Universitárias/Departamentos Acadêmicos, para matrícula curricular na condição de aluno especial no Campus Central e Campi Avançados , para o semestre letivo 2016.1.
06/05/2016	Prazo final para envio, à DIRCA, pelas Secretarias das Unidades Universitárias, dos processos de solicitação de vaga para matrícula curricular na condição de aluno especial.
13/05/2016	Último dia para solicitação de aproveitamento de estudos pelos alu-

	nos veteranos, junto às Secretarias das Unidades Acadêmicas/Departamentos Acadêmicos, do Campus Central e dos Campi Avançados.
13/05/2016	Último dia para solicitação de aproveitamento de estudos pelos alunos veteranos dos NAES , junto à Coordenação Pedagógica dos Cursos.
13/05/2016	Divulgação, em edital, pelos Departamentos Acadêmicos, dos resultados dos processos de solicitação de redução de carga horária de estágio.
17/05/2016	Último dia para envio à DIRCA , pelas Unidades Acadêmicas/Departamentos Acadêmicos, dos processos deferidos de solicitação de redução de carga horária de estágio curricular obrigatório para lançamento no SAE.
23 a 25/05/2016	Período para ajustes nos cadastros dos componentes curriculares regulares e especiais , pelas Secretarias das Unidades Universitárias/Departamentos Acadêmicos, para o semestre letivo 2016.1.
27/05/2016	Último dia para apresentação aos orientadores acadêmicos, pelo aluno, da documentação para registro das ATIVIDADES COMPLEMENTARES no semestre letivo 2015.2.
27/05/2016	Último dia para envio à DIRCA , pelas Unidades Acadêmicas/Departamentos Acadêmicos, dos aproveitamentos de estudos deferidos dos alunos regulares veteranos , para lançamento no SAE.
31/05/2016	Último dia para lançamento no histórico do aluno no SAE, pela DIRCA, da redução de carga horária de estágio curricular obrigatório , cujos processos foram deferidos pelos Departamentos Acadêmicos.
10/06/2016	Último dia para lançamento no histórico do aluno no SAE, pela DIRCA, de aproveitamento de estudos dos alunos regulares veteranos.
10/06/2016	ENCERRAMENTO DAS AULAS do semestre letivo 2015.2.
16 a 20/06/2016	Período para abertura de cadastro (matrícula institucional), no SAE, pela DIRCA, dos solicitantes de vaga para matrícula curricular na condição de aluno especial.
17/06/2016	Prazo final para inclusão de novo/s aluno/s com pedido/s julgado/s favorável/is, pelo Departamento Acadêmico, aos processos de oferta de

	disciplina em caráter especial na forma de acompanhamento individual ou turma especial, desde que não haja modificação na forma da oferta.
17/06/2016	ENCERRAMENTO do semestre letivo 2015.2
19/06/2016	Último dia para consolidação de resultados de turmas no SAE, pelos docentes , referentes ao semestre letivo 2015.2.
20/06/2016	Cadastro no SAE , pelas Secretarias das Unidades Acadêmicas/Departamentos Acadêmicos, do/s novo/s aluno/s incluso/s no processo que tiveram o/s pedido/s julgado/s favorável/is pelo Departamento Acadêmico, para oferta de disciplina em caráter especial na forma de acompanhamento individual ou turma especial, desde que não haja modificação na forma da oferta.
20/06/2016(*)	Último dia para os docentes entregarem as ATAS DE RESULTADOS FINAIS 2015.2 às Secretarias das Unidades Acadêmicas/Departamentos Acadêmicos.
21/06/2016(*)	Último dia para envio das ATAS DE RESULTADOS FINAIS 2015.2 à DIRCA, pelas Secretarias das Unidades Universitárias/Departamentos Acadêmicos.
21/06/2016(*)	Último dia para consolidação de notas, pela DIRCA, referente ao semestre letivo 2015.2.
22/06/2016	Publicação de edital , pelas Unidades Universitárias, da oferta de componentes regulares e disciplinas especiais (acompanhamento individual e turma especial) , com seus respectivos horários de aulas, para o semestre letivo 2016.1.
22 a 24/06/2016(*)	Período para consolidação do banco de dados, pela UPD , para as matrículas curriculares dos alunos referentes ao semestre letivo 2016.1.
20/06 a 08/07/2016(*)	Recesso acadêmico.
27/06/2016(*)	Início das matrículas curriculares para o semestre letivo 2016.1.

(*) Prazos definidos no calendário universitário 2015.